

DECRETO N°2625/2016
De 04 de março de 2016

Afasta Vereador das funções frente
a Conselhos e Comissões Municipais
a pedido.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a solicitação do Vereador Ederson Porsch, recebida em 03/03/2016;

DECRETA

Art. 1° Fica afastado das Comissões e Conselhos Municipais o Sr. Ederson Porsch, a que tenha sido indicado no exercício do cargo de Vereador, por conta da Lei Complementar n° 64/1990, que trata sobre as inelegibilidades e também dispõe sobre prazos de desincompatibilização.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 04 de março de 2016.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal